

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Star Medicamentos e Material Hospitalar Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.573.478/0001-10**, estabelecida à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/N.º – Quadra A 07B – Porta Florada – Gravatá - PE, CEP: 55.640-253, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01792067760, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, CPF n.º 678.333.064-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **018/2021**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **01.07.2022**, o Contrato de Fornecimento parcelado de **Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica**, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico N.º 011/2021), firmado entre as partes no dia **03.03.2022**, objetivando o acréscimo de Combustível abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório N.º 018/2021, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Ofício Expedido pela Farmacêutica, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
40	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ML, indicação: injetável/ampola 0,25 ML.	Cistália	BR0272796	35	Ampola	13,90	486,50

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
157	Omeprazol, concentração: 40 MG, uso: injetável/frasco-ampola.	Eurofarma	BR0268160	125	Ampola	22,50	2.812,50

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
159	Enoxaparina, concentração: 100 MG/ML, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida/seringa 0,40 ML.	Blau Farmacêutica	BR0448982	37	S.P.E	39,00	1.443,00
160	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 MG/ML, apresentação: solução injetável/bolsa 200,00 ML.	Fresenius Kabi	BR0292418	37	F/A	24,00	888,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

D1

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 5.630,00 (Cinco mil seiscentos e trinta reais), referente à Aquisição de Medicamentos acima detalhado.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

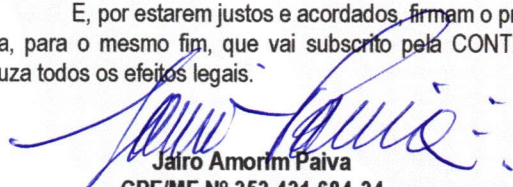
CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com a seguinte fonte e destino:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 5.143,50 (Hospital)
8000	8002	10.303.1017.2.149	3.3.90.32.00	R\$ 486,50 (F. B.)

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

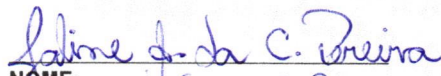


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

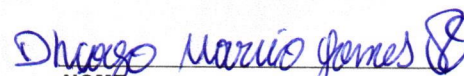


Denilson de Araújo Silva
STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 702.652.822-62



NOME:
CPF: 063.153.794-51

STAR MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
R JOAQUIM SABINO COELHO, S/N
CNPJ: 37.573.478/0001-10